



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



REFERENDADA

259ª Reunião do CGRAD, em 19/02/2025

DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 63, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**Aprova, *ad referendum*, alterações no PPC reestruturado do
Curso de Engenharia de Computação, Campus Timóteo.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.000606/2022-30, em especial, o que foi aprovado na 2ª e na 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, realizadas, respectivamente em 17/03/2023 e em 19/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, as alterações no PPC reestruturado do Curso de Engenharia de Computação, Campus Timóteo, listadas a seguir:

I - A Disciplina Computação Evolucionária (G07CEVO0.01) passa a ser optativa.

II - A Disciplina Equações Diferenciais Ordinária (G07EDOR0.01) passa a ser obrigatória.

III - As disciplinas de Banco de Dados I (G07BDAD1.01) e Banco de Dados II (G07BDAD2.01) deixam de ser prerequisites da disciplina de Programação Orientada a Objetos (G07POOB0.01).

IV - As disciplinas de Controle de Sistemas Dinâmicos (G07CSDI0.01) e Laboratório de Controle de Sistemas Dinâmicos (G07LCSD0.01) passam a ter como correquisito, a Disciplina de Métodos Numéricos Computacionais (G07MNCO0.02).

V - A ementa da Disciplina de Banco de Dados III (G07BDAD3.01) passa a ter a seguinte redação:

Introdução aos conceitos fundamentais. Estrutura e características de um Data Warehouse. Modelagem Dimensional. Banco de Dados Multidimensionais. Exploração e criação de dashboards para visualização e análise de dados. Tecnologias emergentes e ferramentas para implementação e gestão de Data Warehouse. Desenvolvimento de projeto prático.

VI - A carga horária total em disciplinas obrigatórias passa a ser 2.970 horas-aulas.

VI - A carga horária de na Estágio Obrigatório passa a ser 255 horas-aulas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:29)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

PRESIDENTE - TITULAR

CGRAD (11.81.02)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/12/2024** e
o código de verificação: **6ccee422da**